



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
15	1

ALMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1361/2020

Data: 04/05/2020

h. 12:39h.

Ofício Gab. nº 157/2020

Serafina Corrêa, RS, 04 de maio de 2020.

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 025/2020.

O Prefeito Municipal, vem, por intermédio deste, apresentar mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 025, de 14 de abril de 2020, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**, com a finalidade de retificar o artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Dessa forma, com a presente mensagem retificativa, o artigo 1º do Projeto de Lei nº 025/2020, passará a vigorar com a redação constante no documento apensado a este Ofício.

Justifica-se a apresentação da mensagem retificativa, haja vista que, na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, constante no artigo 1º, constou erroneamente a função como sendo “20” “Agricultura”, contudo, o correto seria “26” “Transporte”.

Ainda, encaminho os documentos anexos, relativos à transferência dos veículos entre as Secretarias Municipais e solicito que os mesmos sejam incluídos no processo legislativo do Projeto de Lei nº 025, de 14 de abril de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 04 05 2020
Assessor Jurídico - OAB/RS 80.50

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 025, de 14 de abril de 2020.

Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 025, de 14 de abril de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 182.374,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1166 26.782.0211.2021.0000 MANUTENCAO DA FROTA R\$ 89.251,36
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1168 12.122.0185.2187.0000 MAN.DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 43.353,84
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0020 M D E

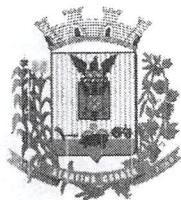
1169 12.122.0185.2187.0000 MAN.DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 22.113,16
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 09 01 SECRET TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1167 23.122.0216.2255.0000 MAN DE VEÍCULOS DA SECR MUN R\$ 27.656,40
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2020,
59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Nº	Rubrica
17	J

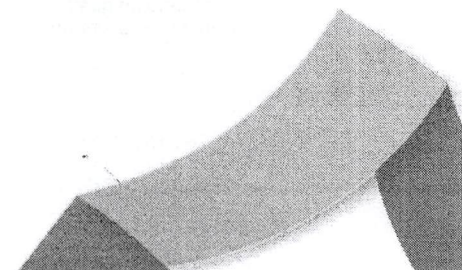
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

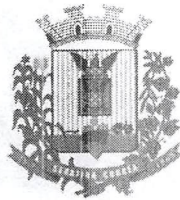
Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal

Relatório Final

Portaria n. 911, de 30 de julho de 2019.

Serafina Corrêa/RS, 06 de agosto de 2019.




PORTARIA Nº 911/2019

Designa Comissão Especial para Avaliação de Bens Integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, designa Comissão Especial para Avaliação de Bens Integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal, constituída pelos servidores abaixo descritos:

TITULARES
Guilherme Migliavacca, Engenheiro, matrícula nº 494
Roberta Graziella Vivian Castro, Coordenador de Controle Interno, matrícula nº 297
Regis Augusto Noremberg Karnopp, Contador, matrícula nº 2101
SUPLENTES
Maria Isabel Santim, Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoarifado, matrícula nº 2057
Osmar Luiz Grando, Diretor da Divisão de Almoarifado, matrícula nº 1952

A Comissão deverá apresentar relatório de avaliação dos bens, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2019.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

 Registre-se e Publique-se.
 Serafina Corrêa, 30-07-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

 Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-07-2019 a 13-08-2019
 Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-07-2019

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal

Portaria n. 911, de 30 de julho de 2019

Memorando Interno n. 01/2019

Em 07 de agosto de 2019.

De: Comissão Especial para avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal.
Para: Excelentíssimo Prefeito

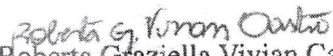
Assunto: Encaminhamento dos trabalhos realizados e relatório final.

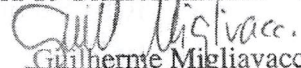
Excelentíssimo Prefeito,

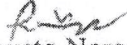
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, encaminhar em anexo os trabalhos realizados, pela Comissão Especial para avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, designados pela Portaria n. 911, de 30 de julho de 2019, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal, com base nos Memorandos Internos n. 07/2019, 08/2019 e 11/2019, ambos da Coordenadoria da Coordenação de Compras, de Patrimônio e de Almoarifado

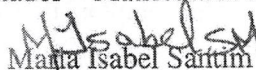
Segue anexo via original dos trabalhos realizados pela referida comissão, com 36 (TRINTA E SEIS) folhas numeradas e rubricadas, para apreciação da autoridade superior.

Respeitosamente e à disposição,

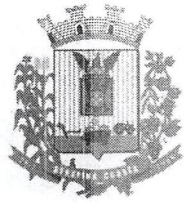

Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula n. 297


Guilherme Migliavacca
Engenheiro Civil – Matrícula n. 494


Regis Augusto Noremberg Karnopp
Contador – Matrícula n. 2101


Maria Isabel Santim

Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoarifado, matrícula n. 2057



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal
Portaria n. 911, de 30 de julho de 2019

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala da Coordenação de Controle Interno, do Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari de Serafina Corrêa, situado na Av. 25 de julho, n. 202, presentes os membros titulares Roberta Graziella Vivian Castro, Regis Augusto Noremberg Karnopp, Guilherme Migliavacca e o membro suplente Maria Isabel Santim, Comissão designada pela Portaria n. 911, de 30 de julho de 2019, tiveram início dos trabalhos relacionados com a avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal, deliberando-se inicialmente a pesquisa pela Tabela fipe e referenciais bibliográficos, após foi realizado registro fotográfico para avaliar a situação dos bens relacionados. Na sequência foram analisados os preços médios dos veículos e iniciada a elaboração da planilha de avaliação e relatório. A seguir foi agendada a próxima reunião para o dia 06 de agosto de 2019, para a conclusão dos trabalhos e envio do Relatório Final para o Prefeito.

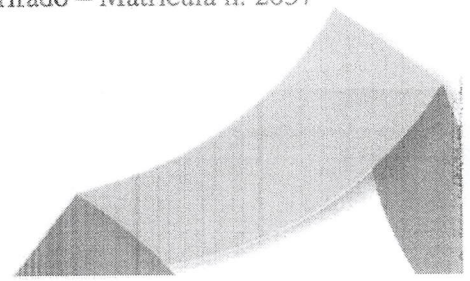
Serafina Corrêa/RS, 30 de julho de 2019.

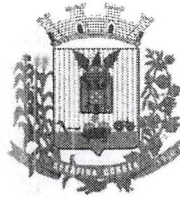
Roberta Graziella Vivian Castro
Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula n. 297

Guilherme Migliavacca
Guilherme Migliavacca
Engenheiro Civil – Matrícula n. 494

Regis Augusto Noremberg Karnopp
Regis Augusto Noremberg Karnopp
Contador – Matrícula n. 2101

Maria Isabel Santim
Maria Isabel Santim
Coordenadora da Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado – Matrícula n. 2057





MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal

Portaria n. 911, de 30 de julho de 2019

Relatório Final

Na qualidade de responsáveis pela avaliação dos bens integrantes do patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal, vimos apresentar os trabalhos realizados pela Comissão Especial designada pela Portaria n. 911 de 30 de julho de 2019.

Ressalta-se que foi buscado orientação para a DPM que encaminhou a Informação n. 1.385/2019, de 30 de julho de 2019 (cópia inclusa) que trata do mesmo assunto, qual seja, destinação de bens para uso por outros órgãos da Administração Municipal e os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

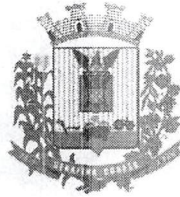
Destaca-se que deve ser assegurando o atendimento ao interesse público e estar em consonância com o previsto no artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina que “é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprios dos servidores públicos”.

Nesse sentido, Barbosa (2013, p. 130) refere que o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados para atender ao objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”, o que impõe um rigoroso controle da manutenção da vinculação de origem.

A seguir, relaciona-se os valores mínimos avaliados por veículo, informados nos Memorandos Internos n. 07/2019, 08/2019 e 11/2019, ambos da Coordenadoria da Coordenação de Compras, de Patrimônio e de Almoxarifado:

Ordem	Descrição	Registro Patrimonial	Valor da avaliação R\$
01	Fiat/Uno Mille Economy/ano fab./mod. 2010/2011, Alcool/Gasolina, cor branca, placas IQZ 4796, chassi n. 9BD15822ab6483124	10697	12.772,32

MSSM
 R
 S



Ordem	Descrição	Registro Patrimonial	Valor da avaliação R\$
02	Marcopolo/Micro ônibus V6, ano fab./mod. 2011/2011, diesel, cor branca, placas ISB 3152, chassi n. 93PB38K2MBC038144	12787	76.479,04
03	Peugeot/Boxer – Ambulância, Ano Fab./Mod.: 2006/2006 – cor branca - placas INN 5624, chassi n. 936ZCPMNC62006710	9721	27.656,40
04	Vw/Automóvel Jetta, ano fab./mod.: 2014/2014 – Gasolina – cor preta - Placas IVU 9534 - chassi n. 3VWL9616EM045741	14681	65.467,00

Para os critérios de avaliação dos veículos de placas IQZ 4796, ISB 3152, INN 5624 e IVU 9534, destinados para uso por outros órgão da Administração Municipal, foram usados referenciais bibliográficos¹ e a Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe².

Ainda, foram desconsiderados os valores registrados no sistema de controle patrimonial do Município, por necessitarem de reavaliação.

Diante do exposto, a comissão encerra seus trabalhos e encaminha o Relatório Final com a tabela das avaliações e o registro fotográfico dos veículos, para apreciação da autoridade superior.

Serafina Corrêa/RS, 06 de agosto de 2018.

Roberta Graziella Vivian Castro
Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula n. 297

Guilherme Migliavacca
Guilherme Migliavacca
Engenheiro Civil – Matrícula n. 494

Regis Augusto Noremberg Karnopp
Regis Augusto Noremberg Karnopp
Contador – Matrícula nº 2101

Maísa Isabel Santim
Maísa Isabel Santim

Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 2057

1 SANTOS, Gerson dos. **Manual de Administração Patrimonial**, 2002. Editora Pallotti.

BARBOSA, Diogo Duarte. **Manual de controle Patrimonial nas Entidades Públicas**. 1ª Edição. Brasília: Gestão Pública Ed., 2013.

NASCIMENTO, José Olavo do. **Inventário nos entes públicos e temas conexos**. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio grande do Sul, 2002.

2 A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico. O ano do veículo refere-se ao ano do modelo e não são considerados veículos para uso profissional ou especial. Disponível em <http://veiculos.fipe.org.br/> Acesso em julho de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 8634204799
 91438401133

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01	22671001-7	*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA AV VINTE E CINCO DE JULHO, 202 SERAFINA CORREA		
BB. 597.984/0001-80		1024796
MARINA VEICULOS LTDA - CARAZINHO		
FISCAL	98D15822AB6483124	
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
FIAT/UNE MILLE ECONOMY		2010/2011
005P/066CV	OFICIAL	BRANCA
SEM RESTRICAO NACIONAL		
SERAFINA CORREA		31/07/10

MJSM
 7/2/10
 SP

Câmara de Vereadores
 Fl. 24 Rubrica j

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9056355134
 71666162628 •

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VEIC	REG. DE VEÍCULO	CÓDIGO DE LICENÇA
01	334769167	*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA AV VINTE E CINCO DE JULHO, 202 SERAFINA CORREA		
OP. DE DIR. J.	OP. DE DIR. J.	PLAC.
BR 597.964/0001-80	IBH3132	
MARCOPOLO S.A.		
PLACA FISCAL	Nº	
NFISCAL	98P838M2M8C03B144	
PAS/MICROONIBUS	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	
	DIESEL	
MARCOPOLO/VOLARE V6 100		ANO DE FABRICAÇÃO
		2011 2011
18P/140CV	CATEGORIA	COR DE LAJE
	OFICIAL	BRANCA
ORSEPAR/ACEP		
S/REST. NAC		
S/REST. NAC		DATA
SERAFINA CORREA		06/07/11

M45M R- S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ Nº 6538326789
41102687035

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UF: 01 Nº de Matrícula: 90408249-0 *****

Nome do Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA
CORREA
AV VINTE E CINCO DE JULHO, 202
SERAFINA CORREA

Placa: 88.587.884/0001-80 INM5624

Nome do Fabricante:
LA MACHINE GAMBATTO P1 VEICULOS

Placa Anterior: MFISCAL Nº de Série: 936ZCPNCE2006710

Especie/Tipo: ESP/CAMINHONE/AMBULANCIA Combustível: DIESEL

Marca/Modelo: PEUGEOT/BOXER TH AMB Ano Fab: 2006 Ano Reg: 2001

Cap/Pot/Cil: 3.5PBT/127CV Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA

Observações: SEM RESTRICAO NACIONAL

Local: SERAFINA CORREA Data: 27/12/0

Cidade Unificada de Registro
Imagem - Imagem

if 9/2
MSSM 2-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010736470649

03026651010
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. REG. AVAN.	RN. TRC.
01	01255112864	*****
NOME / ENDEREÇO		
PREF. MUN. DE SERAFINA CORREA		
AV VINTE E CINCO DE JULHO, 202 SERAFINA CORREA		
OPÇÃO	PLACA	
BB 597 984/0001-80	IVU9534	
NOME ANTERIOR		
VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA		
PLACA ALIQUÍD.	CHASSI	
NFISCAL	3VWL96169EM045743	
EQUIPTE. VEIC.	SOM. USU. VEIC.	
PAS/AUTOMOVEL	GASOLINA	
FAV. ANTE. PREC.	ANO FAB. / ANO MOD.	
I/VW JETTA 2.0T	2014 / 2014	
CAP. POT. (CV)	CAT. (COR)	COR. PREDOMINANTE
5P/211CV	OFICIAL	PRETA
OBS. (NVA, OBS)		
S/REST; ESTRAN		
Cidade / Estado		Data
SERAFINA CORREA / RS		23/08/14

MJM
 R
 S



Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

Informação nº 1.385/2019

Interessado: Município de [...] – Poder Executivo.
Consulente: [...].
Destinatário: Prefeito Municipal.
Consultores: Ana Maria Janovik e Júlio Cesar Fucilini Pause.
Ementa: Bens adquiridos com recursos vinculados. Destinação para uso por outros órgãos da Administração Municipal. Possibilidade desde que adotadas as cautelas legais e administrativas pertinentes. Considerações.

Conforme o registro nº 37.323/2019, nos foi endereçada consulta com os seguintes questionamentos:

Bom dia! A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de projetos de aquisição de materiais permanentes encaminhados ao Ministério da Saúde ou a Secretaria Estadual de Saúde, após aprovados recebe verbas federais ou estaduais vinculadas. Para os recursos federais antigamente para cada ação existia um vínculo federal e era necessário a abertura de uma conta bancária exclusiva para o recebimento do valor. Com a publicação da PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, as transferências dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde foram classificadas somente em dois blocos: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, sendo organizados e identificados por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS

MYBM

Rua

Salienta-se que após a publicação da portaria os repasses federais são realizados em conta bancária única.

Quanto aos recursos estaduais mantém-se a transferência em conta específica para cada vínculo.

Pergunta-se: quando um bem patrimonial for adquirido com verba vinculada para uma determinada ação, por exemplo, aquisição de um computador para a Vigilância Sanitária, este bem poderá em algum momento ser transferido para outro setor?

Em caso afirmativo: existe um prazo legal que este bem deva permanecer no setor para qual foi destinado?

Se o bem não tiver mais utilidade no setor correspondente é justificativa legal para transferir para outro setor, mesmo tendo sido adquirido com recurso vinculado?

E o bem patrimonial adquirido com recurso vinculado a determinada ação da Saúde pode ser transferido para outra secretaria, como por exemplo para a Secretaria da Educação?

Muito Obrigada pelo retorno. [sic]

Examinada a matéria, opinamos:

1. A Portaria nº 3.992/GM/MS, publicada no dia 28 de dezembro de 2017, trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu artigo 3º, §2º, estabelece que os recursos financeiros transferidos fundo a fundo podem ser utilizados em qualquer ação ou serviço de saúde relacionados ao Bloco de Financiamento (custeio ou investimento) por meio do qual ocorreu o repasse.
2. Além disso, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelece no art. 33 que “os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde”.
3. Complementarmente, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, definiu, dentre outras questões, que o Conselho de Saúde, em



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos

Desde 1966

caráter permanente e deliberativo atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo (art.1º, §2º).

Por isso, os recursos financeiros repassados pelo FNS devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, consoante as diretrizes deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Já a administração dos bens municipais é, sobretudo, ato de gestão de competência do Prefeito (art.32 da Lei Orgânica do Município), deve-se considerar, entre outros fatores, a efetiva disponibilidade dos bens que as Secretarias pretendem desafetar, bem como a possibilidade de utilização por aquelas que irão recebê-los. Em outras palavras, a transferência não poderá redundar na falta do item para a Secretaria de Saúde, e nem na utilização inadequada pela Secretaria de destino.

4. Portanto, respondendo ao primeiro questionamento, a utilização de determinado equipamento (computador), adquirido com recursos vinculados da saúde (grupo vigilância em saúde), poderá, desde que detectada a sua ociosidade e não oferecer prejuízo ao programa, por meio de decisão do gestor e homologação do Conselho de Saúde, ser transferido para outros setores da própria Secretaria de Saúde.

5. Quanto à segunda dúvida, relacionada ao prazo que o bem deve permanecer no setor de destino inicial (vigilância sanitária, por exemplo), não existem, sob o aspecto legal, prazos preestabelecidos. Cabe, em nosso entendimento, ao Conselho de Saúde e ao gestor, a partir da constatação do desuso, deliberar pela transferência.

6. Em relação a terceira indagação, o fato de determinados itens estarem em desuso (inservíveis) pode ser um indício que contribuirá para a escolha de movimentação do bem patrimonial. Entretanto, a afirmativa de que um bem "não tenha mais utilidade" pode, em uma interpretação literal, ser confundida com um item sucateado, que, em princípio, deveria ser dada a destinação e a

MISM



disposição final ambientalmente adequadas. Neste caso, é recomendável que a justificativa para a sua movimentação seja fundamentada.

7. Por último, observadas as diretrizes acima, recomendamos a adoção dos seguintes procedimentos, em relação a transferência do bem móvel entre unidades administrativas:

a) Abertura de procedimento administrativo, devidamente documentado, com a manifestação e justificativa do Secretário de Saúde acerca da disponibilização do bem, e do Secretário de Educação manifestando o interesse na utilização do referido móvel, bem como concordância do Sr. Prefeito, com a transferência;

b) Apuração do valor atual do bem a ser transferido (através de Comissão de Avaliação), considerando, obviamente, a sua depreciação, o período de utilização, e as condições de uso;

c) Com base no valor avaliado, a Secretaria de Educação emitirá empenho a favor da Secretaria de Saúde. Sob o aspecto orçamentário, a despesa será considerada uma operação intraorçamentária, classificada no código de natureza 4.4.91.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. No caso de inexistência de dotação orçamentária, deverá ser providenciada a abertura de crédito adicional especial, mediante lei específica;

d) No pagamento do empenho, registrar a realização de Receita de Alienação de Bens, também como uma operação intraorçamentária (Código 8.2.1.3.00.1.1.02.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS) e depositar o valor em conta bancária específica. Esses recursos poderão, então, ser utilizados, pela Secretaria de Saúde, na aquisição de novo bem, cumprindo, assim, com o disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a aplicação dos recursos derivados da alienação de ativos em despesas correntes;

e) Ainda, para a efetivação do procedimento e adequação dos registros patrimoniais, deverá ser emitida ordem de serviço determinando a transferência para a secretaria que irá receber os bens objeto da transferência



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos

(Educação), bem como, ser providenciada a emissão de guia de transferência patrimonial, dando baixa da responsabilidade na secretaria de origem (Saúde) e consequente carga no responsável pelo órgão que irá recebê-los.

São as informações.

Amara Maria Janovik
Amara Maria Janovik
OAB/RS nº 69.769

Julio Cesar Fucilini Pause
Julio Cesar Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013

MJM
AM

Câmara de Vereadores	
Fl. 52	Rubrica J

14

Memorando Interno nº 08/2019 - Coordenadoria da Coordenação de Compras, de Patrimônio e de Almoxarifado.

Serafina Corrêa-RS, 23 de maio de 2019.

À Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Contabilidade

Sr Regis Augusto Noremberg karnopp,

Cumprimentando-o, venho por intermédio deste solicitar que sejam tomadas as providências legais para transferência dos veículos abaixo descritos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde através do Memorando N° 105/2019.

Informo que já haviam enviado anteriormente outro memorando , o de nº 071/2018 a respeito do veículo de Placa ISB-3152. Talvez já tenham sido tomadas as providências legais para transferência deste veículo.

VEÍCULO: UNO MILLE

ANO/MODELO: 2010/2011

PLACA: IRD-0351

RENAVAM: 233805788

CÓD PATRIMÔNIO: 12043

DE: SEC DE SAÚDE

PARA: SEC DE OBRAS

VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO

ANO/MODELO: 2011/2011

PLACA: ISB-3152

RENAVAM: 334769167

CÓD PATRIMÔNIO: 12787

DE: SEC DE SAÚDE

PARA: SEC DE OBRAS

MYSM

RS

VEÍCULO: AMBULÂNCIA PEUGEOT
ANO/MODELO: 2006/2006
PLACA: INN-5624
RENAVAM: 904082490
CÓD PATRIMÔNIO: 9721
DE: SEC DE SAÚDE
PARA: SEC DE TURISMO

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Respeitosamente,

Maria Isabel Santim
Coordenadora Da Coord. De
Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

MISM
a/s

26/07/2019

Câmara de Vereadores	
Fl. 34	Rubrica j

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

16

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: julho de 2019
Código Fipe: 508002-9
Marca: MARCOPOLO
Modelo: VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR A6/V6 (diesel)
Ano Modelo: 2011
Autenticação: cc59t2yjm90gm
Data da consulta: sexta-feira, 26 de julho de 2019 10:05
Preço Médio: R\$ 86.908,00

MSSM
A. A. F.

26/07/2019

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

Câmara de Vereadores:
Fl. 35 Rubrica J. 17

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: julho de 2019
Código Fipe: 024093-1
Marca: Peugeot
Modelo: Boxer 2.8 Furgão Dies/ TB Dies.curto/méd
Ano Modelo: 2006 Diesel
Autenticação: r2z2j418nrzp
Data da consulta: sexta-feira, 26 de julho de 2019 10:45
Preço Médio: R\$ 36.390,00

MBSM
R

26/07/2019

Câmara de Vereadores	
Fl. 36	Rubrica j

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

10/21

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: julho de 2019
Código Fipe: 001161-4
Marca: Fiat
Modelo: Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo: 2011 Gasolina
Autenticação: htthfmlspjp
Data da consulta: sexta-feira, 26 de julho de 2019 09:43
Preço Médio: R\$ 14.514,00

MSM S
A...



Memorando Interno nº 174/2017

Serafina Corrêa, 18 de Dezembro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: Transferência de automóvel uno mille IQZ 4796

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar que seja verificada a viabilidade de o automóvel uno mille IQZ 4796, atualmente utilizado pela Vigilância Sanitária, seja transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, visto que na data de 15/12/2017 a Secretaria Municipal de Saúde recebeu um veículo modelo Saveiro Robust 2017/2018, que será usada pela Vigilância Sanitária.

Justificamos o pedido uma vez que a Secretaria Municipal de Obras dispõe de um número pequeno de veículos considerada sua demanda de trabalho.

Deste modo, solicitamos que aprovada a transferência, a Secretaria Municipal de Saúde providencie o pedido de transferência à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Certos de sua atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Deferido
21/12/2017*

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Pedro Roberto Gomes Padilia

Câmara de Vereadores	
Pl. 38	Rubrica

(20)

**Memorando Interno nº 11/2019 - Coordenadoria da Coordenação de Compras,
de Patrimônio e de Almoarifado.**

Serafina Corrêa-RS, 27 de junho de 2019.

À Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Contabilidade

Sr Regis Augusto Noremborg karnopp,

Cumprimentando-o, venho por intermédio deste solicitar que sejam tomadas as providências legais para transferência do veículo abaixo descrito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do Memorando Nº 092/2019 , com despacho do prefeito para esse departamento.

VEÍCULO: FIAT UNO MILLE ECONOMY

ANO/MODELO: 2010/2011

PLACA: IQZ-4796

RENAVAM: 226710017

CÓD PATRIMÔNIO: 10697

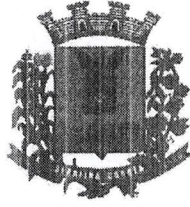
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Maria Isabel Santim
Coordenadora Da Coord. De
Compras, Patrimônio e Almoarifado.

MSM
F



Memorando nº 01/2018 SMS/VS

Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2018

Ao Sr. Luciano Panarotto – setor de Patrimônio

De: Setor de Vigilância em Saúde/Secretaria da Saúde

Senhor responsável


Tendo em vista a compra de novo veículo para a vigilância em saúde solicito a transferência para a secretaria de Obras do veículo descrito abaixo de forma imediata a contar de hoje:

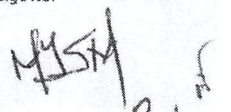
- Fiat Uno Mille Economy – Ano de fabricação 2010 – Modelo 2011 – Placa IQZ4796 – Renavan 00226710017.

Solicito também que o valor deste patrimônio seja transferido para a conta da vigilância em saúde.

Colocamo-nos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Maria Pavoni Gallina
Dir. Dept. Vigilância em Saúde



Memorando Interno nº 07/2019 - Coordenadoria da Coordenação de Compras, de Patrimônio e de Almojarifado.

Serafina Corrêa-RS, 17 de maio de 2019.

À Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Contabilidade

Sr Regis Augusto Noremberg karnopp,

Cumprimentando-o, venho por intermédio deste solicitar que sejam tomadas as providências legais para transferência de veículo, dados descritos abaixo, conforme cópia do memorando anexo recebido do Gabinete da Prefeita.

VEÍCULO: IVW JETTA 2.0 T

ANO/MODELO: 2014/2014

PLACA: IVU-9534

RENAVAM: 1255112864

CÓD PATRIMÔNIO: 14681

DE: GABINETE DA PREFEITA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Isabel Santim
Coordenadora Da Coord. De
Compras, Patrimônio e Almojarifado.

MISM
R

26/07/2019

Câmara de Vereadores.	
Fl. 42	Rubrica J

Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

(24) ✓

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: julho de 2019
Código Fipe: 005328-7
Marca: VW - VolksWagen
Modelo: JETTA Highline 2.0 TSI 16V 4p Tiptronic
Ano Modelo: 2014 Gasolina
Autenticação: 32xpcc04hdrl
Data da consulta: sexta-feira, 26 de julho de 2019 09:47
Preço Médio: R\$ 65.467,00

MJM ✓
ru

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do
Patrimônio Municipal destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal
Portaria nº 911, de 30 de julho de 2019
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Marca - Modelo: Fiat - Uno Mille Economy

Espécie - Tipo: Automóvel

Combustível: Gasolina

Ano Fab/Modelo: 2010/2011

Placas: IQZ - 4796

Renavam:


226710017

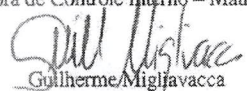
Cor Predominante: Branca

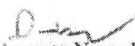
Patrimônio:		10697		R\$ 14.514,00		
Valor De Mercado (Tabela Fipe - Julho/2019) =						
	PERCENTUAIS		OBSERVAÇÕES		AVALIAÇÃO	
MECÂNICA	MOTOR 30%	FUNCIONA	30,00%		R\$ 4.354,20	
		não FUNCIONA	15,00%			
		DESMONTADO	10,00%			
	CAIXA 15 %	FUNCIONA	15,00%		R\$ 2.177,10	
		não FUNCIONA	7,00%			
		DESMONTADO	2,00%			
	DEMAIS 10 %	FUNCIONA	10,00%		R\$ 1.451,40	
		não FUNCIONA	5,00%			
		DESMONTADO	2,00%			
ESTRUTURA	LATARIA 30 %	BOA	30,00%		R\$ 2.902,80	
		RAZOAVEL	20,00%			
		RUIM	10,00%			
		PESSIMA	5,00%			
	VIDROS, ESTOFAMENTOS, PAINEL, ETC - 12 %	BONS	12,00%		R\$ 1.451,40	
		RAZOAVEIS	10,00%			
		RUINS	6,00%			
		PESSIMOS	3,00%			
	PNEUS 3 %	BONS	3,00%		R\$ 435,42	
		RUINS	1,00%			
	TOTAIS					R\$ 12.772,32


Fonte: Santos, Gerson dos, Manual de Administração Patrimonial. 2002

Serafina Corrêa/RS, 31 de julho de 2019.


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno - Matrícula nº 297


Guilherme Migliavacca
Engenheiro Civil - Matrícula nº 494


Regis Augusto Noremberg Karnopp
Contador - Matrícula nº 2101


Maria Isabel Santika,
Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 2057

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do
Patrimônio Municipal destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal
Portaria nº 911, de 30 de julho de 2019
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Marca - Modelo: Marcopolo
Espécie - Tipo: Micro Ônibus V6
Combustível: Diesel
Ano Fab/Modelo: 2011/2011
Placas: ISB - 3152
Renavam: 334769167
Cor Predominante: Branco

Patrimônio:		12787		Valor De Mercado(Tabela Fipe - Julho/2019) =		R\$ 86.908,00
		PERCENTUAIS		OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO	
MECÂNICA	MOTOR 30%	FUNCIONA	30,00%		R\$ 26.072,40	
		FUNCIONA	20,00%			
		não FUNCIONA	15,00%			
		DESMONTADO	10,00%			
	CAIXA 15 %	FUNCIONA	15,00%		R\$ 13.036,20	
		não FUNCIONA	7,00%			
		DESMONTADO	2,00%			
	DEMAIS 10 %	FUNCIONA	10,00%		R\$ 8.690,80	
		não FUNCIONA	5,00%			
		DESMONTADO	2,00%			
ESTRUTURA	LATARIA 30 %	BOA	30,00%		R\$ 17.381,60	
		RAZOAVEL	20,00%			
		RUIM	10,00%			
		PESSIMA	5,00%			
	VIDROS, ESTOFAMENTOS, PAINEL, ETC - 12 %	BONS	12,00%		R\$ 8.690,80	
		RAZOAVEIS	10,00%			
		RUINS	6,00%			
		PESSIMOS	3,00%			
	PNEUS 3 %	BONS	3,00%		R\$ 2.607,24	
		RUINS	1,00%			
TOTAIS					R\$ 76.479,04	

Fonte: Santos, Gerson dos, Manual de Administração Patrimonial. 2002

Serafina Corrêa/RS, 31 de julho de 2019.

Roberta G. Vivian Castro
Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno - Matrícula nº 297

Guilherme Migliavacca
Guilherme Migliavacca
Engenheiro Civil - Matrícula nº 494

Regis Augusto Noremberg Karnopp
Regis Augusto Noremberg Karnopp
Contador - Matrícula nº 2101

Maísa Isabel Santim
Maísa Isabel Santim,
Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 2057

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal
Portaria nº 911, de 30 de julho de 2019
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Marca – Modelo: Peugeot Boxer
Espécie – Tipo: Ambulância
Combustível: Diesel
Ano Fab/Modelo: 2006/2006
Placas: INN 5624
Renavam: 904082490
Cor Predominante: Branca

Código Patrimonial: 9721		Valor De Mercado (Tabela Fipe – Julho/2019) =		R\$ 36.390,00	
PERCENTUAIS		OBSERVAÇÕES/Estado de Conservação		AVALIAÇÃO	
MECÂNICA	MOTOR 30%	FUNCIONA	30,00%	R\$ 10.917,00	
		FUNCIONA com defeito	20,00%		
		não FUNCIONA	15,00%		
		DESMONTADO	10,00%		
	CAIXA 15 %	FUNCIONA	15,00%	R\$ 3.639,00	
		FUNCIONA com defeito	10,00%		Sincronizado da 2ª marcha com defeito
		não FUNCIONA	7,00%		
	DEMAIS 10 %	DESMONTADO	2,00%		
		FUNCIONA	10,00%	R\$ 1.819,50	
		não FUNCIONA	5,00%		Ar condicionado não funciona
DESMONTADO	2,00%				
ESTRUTURA	LATARIA 30 %	BOA	30,00%	R\$ 7.278,00	
		RAZOÁVEL	20,00%		
		RUIM	10,00%		
		PÉSSIMA	5,00%		
	VIDROS, ESTOFAMENTOS, PAINEL, ETC – 12 %	BONS	12,00%	R\$ 3.639,00	
		RAZOÁVEIS	10,00%		
		RUINS	6,00%		
		PÉSSIMOS	3,00%		
	PNEUS 3 %	BONS	3,00%	R\$ 363,90	
		RUINS	1,00%		
TOTAIS				R\$ 27.656,40	

Fonte: Santos, Gerson dos, Manual de Administração Patrimonial. 2002 (Adaptado)

Serafina Corrêa/RS, 31 de julho de 2019.

Roberta G. Vivian Castro
Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297

Guilherme Migliavacca
Guilherme Migliavacca
Engenheiro Civil – Matrícula nº 494

Regis Augusto Noremborg Karnopp
Regis Augusto Noremborg Karnopp
Contador – Matrícula nº 2101

Maria Isabel Sarkis
Maria Isabel Sarkis
Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 2057

Câmara de Vereadores	
Fl. 46	Rubrica 9

28

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal
Portaria nº 911, de 30 de julho de 2019
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Marca - Modelo: VW Jetta
Espécie - Tipo: Automóvel
Combustível: Gasolina
Ano Fab/Modelo: 2014/2014
Placas: IVU - 9534
Renavam: 1255112864
Cor Predominante: Preta

Patrimônio:		14681			R\$ 65.467,00
Valor De Mercado (Tabela Fipe - Julho/2019) =					R\$ 19.640,10
		PERCENTUAIS		OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO
MECÂNICA	MOTOR 30%	FUNCIONA	30,00%		R\$ 19.640,10
		não FUNCIONA	15,00%		
		DESMONTADO	10,00%		
	CAIXA 15 %	FUNCIONA	15,00%		R\$ 9.820,05
		não FUNCIONA	7,00%		
		DESMONTADO	2,00%		
DEMAIS 10 %	FUNCIONA	10,00%		R\$ 6.546,70	
	não FUNCIONA	5,00%			
	DESMONTADO	2,00%			
ESTRUTURA	LATARIA 30 %	BOA	30,00%		R\$ 19.640,10
		RAZOAVEL	20,00%		
		RUIM	10,00%		
		PESSIMA	5,00%		
	VIDROS, ESTOFAMENTOS, PAINEL, ETC - 12 %	BONS	12,00%		R\$ 7.856,04
		RAZOAVEIS	10,00%		
		RUINS	6,00%		
		PESSIMOS	3,00%		
	PNEUS 3 %	BONS	3,00%		R\$ 1.964,01
		RUINS	1,00%		
				TOTAIS	R\$ 65.467,00

Fonte: Santos, Gerson dos, Manual de Administração Patrimonial. 2002

Serafina Corrêa/RS, 31 de julho de 2019.

Roberta Graziella Vivian Castro
Roberta Graziella Vivian Castro

Coordenadora de Controle Interno - Matrícula nº 297

Guilherme Migliavacca
Guilherme Migliavacca

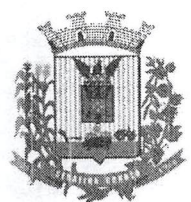
Engenheiro Civil - Matrícula nº 494

Regis Augusto NoreMBERG Karnopp
Regis Augusto NoreMBERG Karnopp

Contador - Matrícula nº 2101

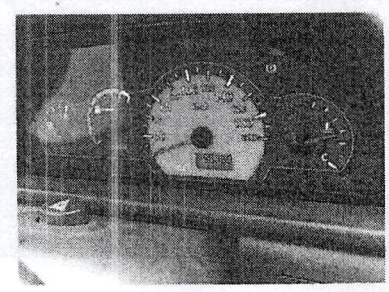
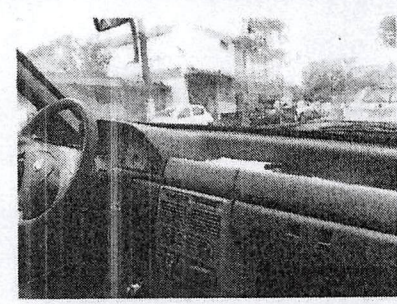
Maria Isabel Santini
Maria Isabel Santini

Coordenadora da Coordenação de Compras Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 2057

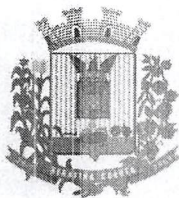


Registro fotográfico

01 - Fiat/Uno Mille Economy/ano fab./mod. 2010/2011, Alcool/Gasolina, cor branca, placas IQZ 4796, chassi n. 9BD15822ab6483124



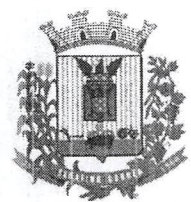
MBM w 9



02 - Marcopolo/Micro-ônibus V6, ano fab./mod. 2011/2011, diesel, cor branca, placas ISB 3152, chassi n. 93PB38K2MBC038144



MYSM r 9/21



MSSM R S

Boleto Original

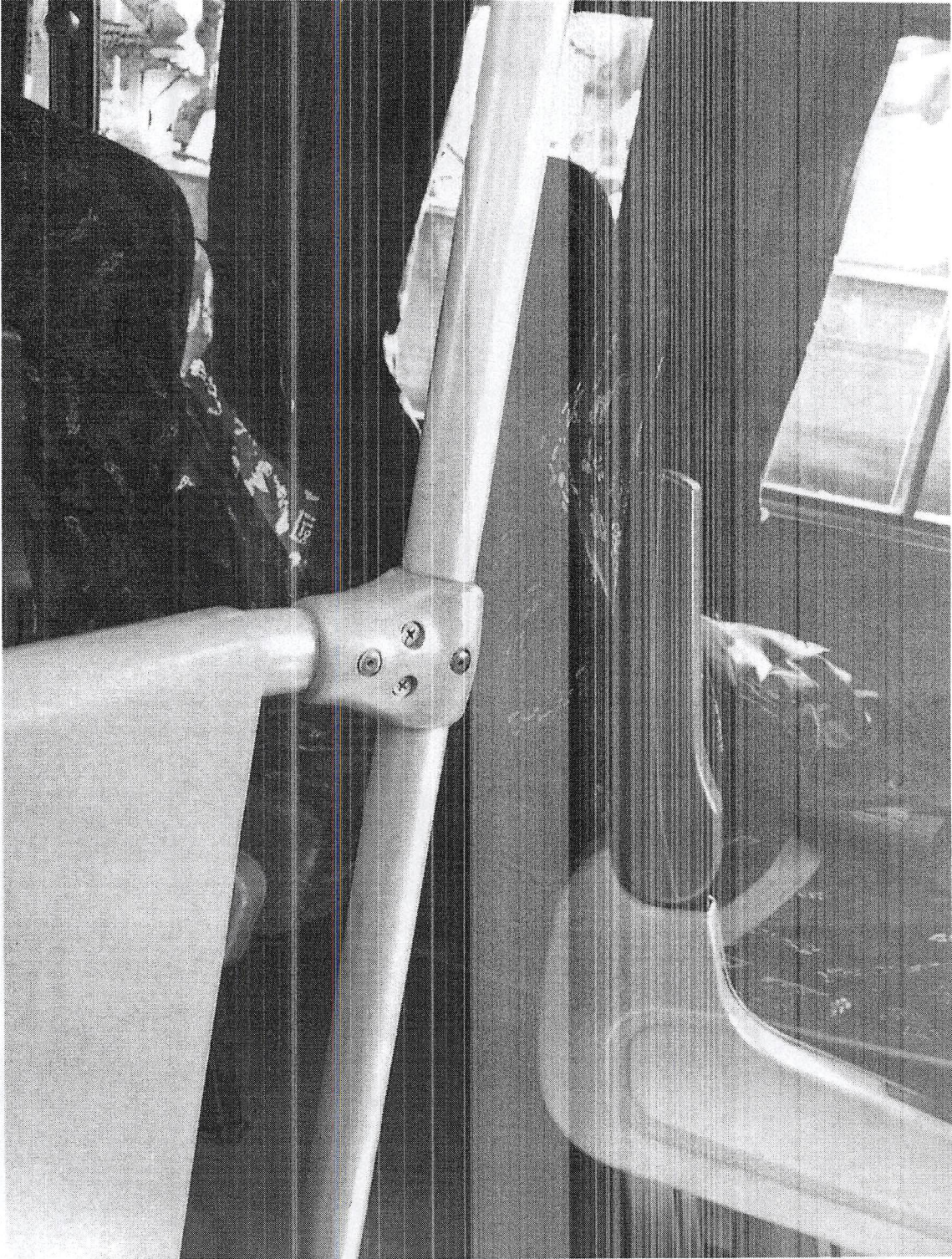
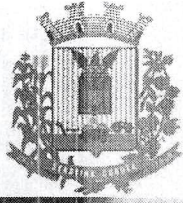
Câmara de Vereadores

Fl. 50	Rubrica g
--------	-----------

32



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



www.serafinacorrea.rs.gov.br
Av. 25 de Julho, 202 | Centro | (54) 3444 8102
Serafina Corrêa /RS | CEP 99250-000

Handwritten signature and initials: *MRS R - A S*

Câmara de Vereadores:

Fl. 51 Rubrica

133



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MÁS CIDADANIA



03 - Peugeot/Boxer – Ambulância, Ano Fab./Mod.: 2006/2006 – cor branca - placas INN 5624, chassi n. 936ZCPMNC62006710



www.serafinacorrea.rs.gov.br

Av. 25 de Julho, 202 | Centro | (54) 3444 8102

Serafina Corrêa /RS | CEP 99250-000

M. S. A. S.

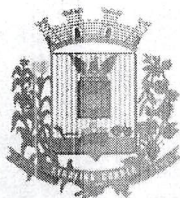
Câmara de Vereadores

Fl. 52	Rubrica
--------	---------

34

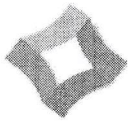


MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA

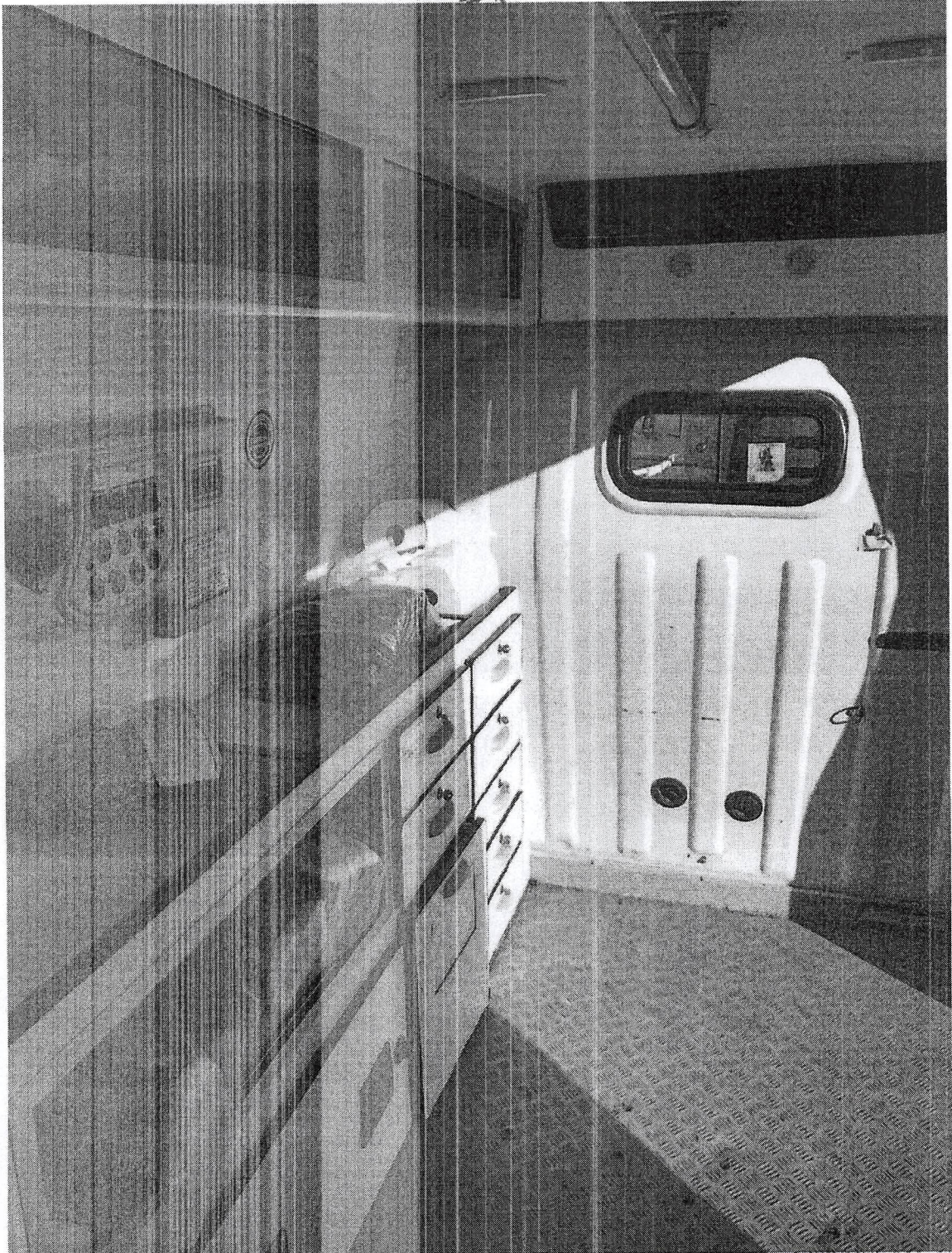
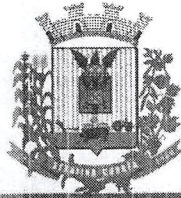


www.serafinacorrea.rs.gov.br
Av. 25 de Julho, 202 | Centro | (54) 3444 8102
Serafina Corrêa /RS | CEP 99250-000

MSEM R-1 S



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MIS CIDADANA



www.serafinacorrea.rs.gov.br
Av. 25 de Julho, 202 | Centro | (54) 3444 8102
Serafina Corrêa /RS | CEP 99250-000

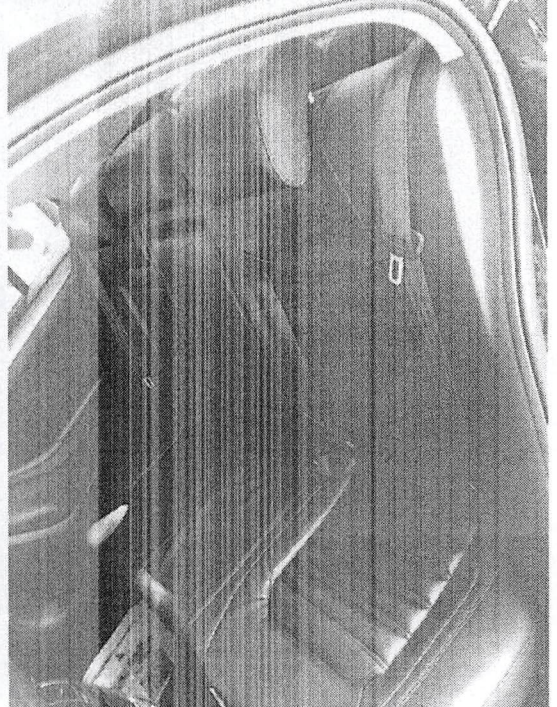
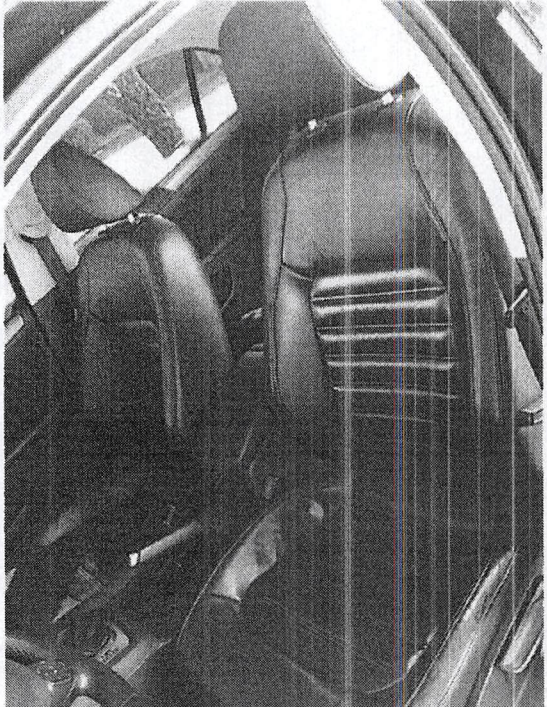
MISM R-L S



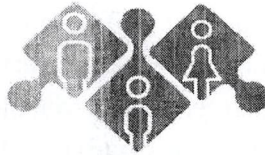
MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



04 - VW/Automóvel Jetta, ano fab./mod.: 2014/2014 – Gasolina – cor preta - Placas IVU 9534 - chassi n. 3VWL9616EM045741



Handwritten signature and initials



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA – RS
GESTÃO 2019-2021
ATA Nº 02-2020

Aos quatro dias de Fevereiro de dois mil e vinte, com início às dezessete horas, no Telecentro da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa /RS, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, cujos integrantes foram nomeados pela portaria 779/2019. Participaram da reunião: Jairo Vidmar, Cristiane Baesso Madalosso, Venice da Silva Alban, Thaise Fincatto Alban, Idene Bolis Zanini, Patricia Betinelli, Likmayer da Cruz, Andreia Tonini Bollis, Maria dolores Ferronato, marinez Toffoli, Merlene M. Candaten, Andreia Feltrin Isotton, Lídio Pierezan, Antonio Somacal Neto, Angela Lourdes Rieger, Maria do Carmo de Lazzari e Helena Perin Costenaro. A pedido da presidente Salete Pinto Cadore, a reunião foi conduzida pela Secretária Cristiane Baesso Madalosso, a reunião teve início, para deliberação da seguinte pauta: **1) NUMESC – Núcleo Municipal de saúde Coletiva:** A servidora Patricia Betinelli da Vigilância em saúde, em conjunto com o enfermeiro Likmayer da Cruz, apresentaram para os conselheiros a proposta estadual de criação do Núcleo Municipal de saúde coletiva. Esse Núcleo tem por objetivo ter profissionais de vínculo protegido, com carga horária destinada a pensar em educação permanente em saúde, pensando nas realidades individuais de cada área do município, instituindo grupos de trabalho. Foi ressaltado que para esse núcleo, não se faz necessário a contratação de profissionais, nem mesmo espaço físico, somente a dedicação dos profissionais que irão compor esse grupo. Posto em aprovação, teve 100% de aceitação. **2) Plano de contingência COVID 19:** A apresentação foi feita também pelos servidores Patricia e Likmayer, eles colocaram que devido a situação do Corona Vírus, ter sido considerada emergência em saúde pública, os Municípios terão que elaborar um plano de contingência, esse plano requer que seja instituída uma equipe mínima para atendimentos dos casos suspeitos ou confirmados. A equipe designada pelo município é composta pela Médica Julia Ferro, Enfermeiras Daiana Zerbielli, Maria Regina Pavoni Gallina e Thaise Fincatto Alban e representando a Vigilância em Saúde, a Farmacêutica Patricia Betinelli. Foram colocados para os conselheiros, os sintomas, o que faz ser considerado um caso suspeito, tempo de aparecimento de sintomas, prevenção e algumas das atualizações diárias do Ministério da Saúde. O plano de contingência foi posto em aprovação e teve 100% de aceitação. **3) Transferência de Veículos comprados com recursos da Secretaria Municipal de saúde para outras secretarias:** A pedido do Secretário Municipal de Saúde, foram apresentadas as três transferências de veículos comprados com recurso da Secretaria Municipal de saúde que ocorrem dentro dessa gestão municipal. O Micro-ônibus de placa ISB 3152 foi transferido para a Secretaria Municipal de Obras, a ambulância de placa INN 5624, foi transformada em uma

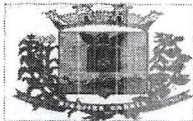
van e transferida para a Secretaria Municipal de Turismo e o Uno de placa IQZ 4796, que era da Vigilância em Saúde, foi transferido para a Secretaria Municipal de Obras. O Conselho Municipal de Saúde, homologa a transferência dos veículos acima citados. **4) Apresentação do Relatório de Gestão referente ao terceiro quadrimestre de 2019:** A Apresentação foi feita pelo enfermeiro Likmayer, usando do novo modelo de relatório gerado através do Digisus. O município hoje, tem uma estimativa de 17.502 habitantes, e teve em resumo, no último quadrimestre de 2019, 7953 consultas médicas, 4151 consultas de enfermagem, 1117 atendimentos odontológicos e 9937 procedimentos de enfermagem, o que é muito acima do preconizado pelo Ministério da Saúde. Foram apresentados os indicadores, que em sua maioria foram alcançadas as metas, porém foi dada uma atenção especial para alguns indicadores que deixaram a desejar: Mortalidade prematura, onde a meta era não ultrapassar 16 mortes, mas foi atingido 21; Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica valente, Poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada, onde deveríamos ter atingido 75%, porém atingimos apenas 50%; Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, onde deveríamos ter atingido 95% das amostras, e foram atingidas apenas 60%; e por último, o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, que deveriam ter sido 4 e o índice ficou zerado. Diante das metas atingidas e não atingidas, se faz a análise financeira, para a qual a Constituição Federal determina que os municípios apliquem no mínimo 15% da arrecadação em ações e serviços públicos de saúde, segundo essa análise, o município no ano de 2019, investiu 26,76 % em saúde, sendo assim não só atingiu como investiu além do que é determinado. O valor investido foi de R\$ 5.069.554,27. Posto em Aprovação, teve 100% de aceitação. **5) Apresentação do Plano de Aplicação de Vigilância em saúde:** A apresentação foi feita pela servidora da vigilância em saúde, Venice da Silva Alban, onde foi demonstrado o relatório que visa explicar o que será feito com a previsão orçamentária destinada a esse Setor da Secretaria Municipal de saúde. Tendo como objetivo desenvolver ações de promoção, proteção e fiscalização da saúde para a população serafinense, e visando cumprir as funções das vigilâncias em Saúde dentro das suas especificidades para Ano de 2020, foi explanando o plano de Ação visando fortalecer a estruturação da Gestão das ações da VISA e no mesmo momento foram demonstrados os valores previstos para realizações das ações tendo como base o ano de 2019 - R\$59.237,76 esse valores foram fracionados conforme recursos vinculados dentro de cada área da Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e agente de endemias) conforme legislação e orientação da Coordenadoria de Saúde. Posto em aprovação, teve 100% de aceitação. **6) Assuntos Gerais:** Aberto espaço para colocação ou dúvidas dos conselheiros de saúde, a Enfermeira Angela Rieger, pediu opinião quanto a alteração do horário das reuniões do conselho de Saúde, que hoje normalmente é as 17:00, para as 17:15, tendo em vista que a unidade onde ela trabalha encerra as atividades as 17:00, o que faz com que a mesma se atrase, os colegas conselheiros concordaram, portanto o horário das próximas reuniões será alterado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela secretária e demais conselheiros presentes.

LISTA DE PRESENÇA GESTÃO 2019/2021 – REUNIÃO REALIZADA NA DATA DE 04/03/2020

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Jairo Vidmar <i>Jairo Vidmar</i>	Cleusa Mara Tibolla Galo
Poder Executivo	Saete Cadore	Valquiria Vivian
Poder Executivo	Cristiane Baesso Madalosso <i>lucim</i>	Venice da Silva Alban <i>venice</i>
APAE	Lucimara Maté Couto	Bianca Raquel Castro
HNSR	Thaíse Fincato Alban <i>Thaíse F. Alban</i>	Idene Bolis Zanini <i>Idene Bolis</i>
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Emanuele Somacal
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli <i>patricia betinelli</i>	Fernanda Sordi
Enfermagem	Likmayer da Cruz <i>Likmayer da Cruz</i>	Marla Regina Pavoni Galina
Ondontólogos	Marlon Cristiano Nascimento dos Santos	Eduardo Zamprogna Matielo
Médicos	Janssen Sanchez Fernandez	Edson Ricardo Dalberto
Comunidade Rural	Fernanda Zanetti	Andreia Tonini Bollis <i>Andreia Tonini Bollis</i>
ACISCO	Marta Silvestrin	Clédia Mattana
Sindicato da Alimentação	Maria Dolores Ferronato <i>Maria Dolores Ferronato</i>	Creusa Lopes Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lírio Luiz Oldoni	Neusa Maria Vicari Lorenceti
Distrito de Silva Jardim	Marinez Toffoli <i>Marinez Toffoli</i>	Merlene M Candaten <i>Merlene M. Candaten</i>
Sindicato dos Municípios	Maria Cristina Felicetti	Andreia Feltrin Isoton <i>Isoton</i>
Bairro Santin	Lídio Pierezan <i>Lídio Pierezan</i>	Antonio Somacal Neto <i>Antonio Somacal Neto</i>
Bairro Planalto	Ivo Antonio Begnini	Ademir Francisco Santim
Bairro Aparecida	Angela Lourdes Rieger <i>Angela Rieger</i>	Marli Fatima Peccin
Bairro Gramadinho	Maria do Carmo De Lazzari <i>Maria do Carmo de Lazzari</i>	Helena Perin Costenaro <i>Helena P. Costenaro</i>

Fl. 5
Rubrica
Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores	
Fl. 58	Rubrica J



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mem. Nº 32/2020

Serafina Corrêa, 05 de Fevereiro de 2020

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Ementa: Transferências de Recursos Intra-Orçamentários

DEFERIDO
06-02-20
[Signature]

Sr. Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que Vossa Senhoria proceda os encaminhamentos pertinentes ao setor responsável para transferências de Recursos Intra-Orçamentários referente aos bens patrimoniais que pertenciam a Secretaria Municipal de Saúde e foram transferidos para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Turismo.

As transferências patrimoniais, já foram realizadas, faltando somente, as transferências de valores intra-Orçamentários.

Os bens patrimoniais que pertenciam a Secretaria Municipal de Saúde e foram transferidos para a Secretaria Municipal de Obras, são os seguintes:

Veículo placas ISB 3152, Micro-ônibus 18 Lugares

Veículo placas IQZ 4796, Uno Mile

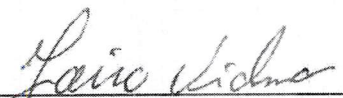
O bem patrimonial que pertenciam a Secretaria Municipal de Saúde e foram transferidos para a Secretaria Municipal de Turismo:

Veículo placas INN 5624 Ambulância Peugeot

Os valores oriundos dos veículos placas INN 5624 e ISB 3152 deverão ser transferidos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e o veículo placas IQZ 4796 deverão ser transferidos no Departamento de Vigilância Sanitária.

Sem mais para o momento:

Atenciosamente:



Jairo Vidmar
Secretário Municipal de Saúde


Jairo Vidmar
Secretário Municipal
de Saúde

Câmara de Vereadores	
Fl. 59	Rubrica j

Of. n.º 001/2020

Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

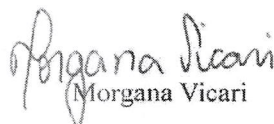
De: Conselho Municipal de Educação
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração
Serafina Corrêa – RS

Deferido
27-02-20


Assunto: Transferência de bem móvel

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar que o referido conselho reconhece como legal a transferência de bem móvel VW/ Automóvel Jetta, ano fab./mod 2014/2014 – gasolina, cor preta, placas IVU9534 – chassi n.3VWL9616EMO45741 da mesma forma a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$65.467,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) foi analisado em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2020, sendo que foi aprovado por unanimidade, conforme cópia da ata em anexo.

Atenciosamente,


Morgana Vicari

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Câmara de Vereadores	
Fl. 60	Rubrica

Ata. nº 01/2020

Nos (21) vinte e um dias do mês de fevereiro de (2020) dois mil e vinte, na sala dos Conselhos na Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, reuniram-

10.

se os membros do Conselho Municipal de Educação com a seguinte pauta: 1- Transferência de Sem mo e referido conselho reconhece como legal a transferência do Sem moel Vx/Automóvel Jetta, ano fab/mód: 2014/2014 - Gasolina - cor preta - Placas IVU 9534 - chassi m.3VWL 9616EM045741, sendo que foi aprovado por unanimidade da mesma forma a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.467,00, a ser distribuído nas seguintes dotações orçamentárias: Manut. Desenvolvimento do Ensino, Man. dos recursos da Secretaria de Educação R\$ 43.353,84, Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0020 MDE. Man. dos recursos da Secretaria de Educação R\$ 22.113,16, equipamentos e material permanente, fonte de recurso: 0020 MDE. Os conselheiros aprovaram para que a cobertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.467,00, seja efetuada utilizando o superávit financeiro na fonte de recurso 0020, no valor de R\$ 43.353,84 a redução da seguinte dotação orçamentária: Manut. Desenvolvimento do Ensino, Manut. das atividades da Secretaria de Educação, 22.113,16, outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte de recurso 0020 MDE. 2- A Assessora Responsável pela Secretaria de Educação Susana De Pauli expôs aos presentes sobre reformas e revitalizações que estão sendo realizadas melhorando a estrutura física das escolas. 3- Estudo de Regimento do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a constar lavro a present ata que será assinada pelos presentes.
Flávia Antônia Ferraz, Simone Pedra de São Simão Angelica
Oscar da Silva, Páppina Lima